

**Ata n.º 18**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO**  
**DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** -----

----- Aos **nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, no Centro Cívico de Malarranha reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Marco Calhau por motivos da sua vida profissional. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Sra. Presidente** cumprimentou todos os presentes desejando-lhes um bom ano de 2025 com saúde. Agradeceu à Junta de freguesia de Pavia pelo facto de ceder o espaço para realizar as reuniões de Câmara. Parabenizou os atletas Carolina Vinagre e Tomás Nogueira da Escola de Natação de Mora, pelos resultados alcançados nas provas em que participaram. -----

Informou que reuniu com Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento sobre a realização de um evento que será acompanhado pelo Senhor Vereador António Ferreira. -----

**A senhora Presidente** deu a palavra ao **Vereador António Ferreira** que explicou que este evento vai realizar-se no dia 28 janeiro, mas de momento ainda estavam a definir qual o espaço utilizado para a realização do mesmo. -----

**A senhora Presidente** tomou a palavra e referiu que considerou que o ano anterior correu com normalidade e felicitou os Bombeiros Voluntários de Mora pelo seu 85º aniversário, mencionando o reconhecimento a todos os que colaboram

com os Bombeiros Voluntários de Mora e leu a seguinte Intervenção: -----

**Felicitação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora pelo seu 85.º Aniversário.** -----

Hoje, 09 de janeiro de 2025, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mora comemora o seu 85.º aniversário. -----

Reunindo o executivo municipal neste mesmo dia, tanto eu, como o Sr. Vice-Presidente, não podíamos deixar de aqui o assinalar, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos aqueles que dela fazem parte. -----

Continuaremos a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora e estaremos sempre ao seu lado pois entendemos que temos de cuidar daqueles que cuidam de nós. -----

Ao longo destes cerca de três anos de mandato, agradecemos particularmente à direção da Associação Humanitária pela excelente relação institucional que tem mantido connosco. -----

Aos bombeiros, a todos os voluntários, cremos que não há palavras suficientes que expressem o que a comunidade sente pelo seu trabalho, por isso: obrigada!

**A Presidente da Câmara** deu a palavra ao **Vereador Luís Branco** que cumprimentou todos os presentes desejando um bom ano para todos. Referiu que as palavras proferidas pela senhora presidente, onde menciona que existia pessoas que não queriam que o evento decorresse no nosso concelho, não se adequa aos Vereadores eleitos pelo CDU. -----

De seguida leu as seguintes felicitações: -----

**- Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Mora** -----

Hoje celebramos mais um aniversário dos Bombeiros Voluntários de Mora. Esta data especial marca não apenas mais um ano de existência, mas também um

legado de coragem, dedicação e serviço exemplar à nossa comunidade. -----

Os Vereadores da CDU gostariam de expressar a nossa mais profunda gratidão pelo trabalho incansável, dedicação e coragem com que servem a nossa comunidade. -----

O compromisso em estar ao lado da população nos momentos mais difíceis, arriscando muitas vezes o próprio bem-estar em prol do próximo, é algo que não podemos deixar de reconhecer e valorizar. -----

Ao longo dos anos, os Bombeiros Voluntários de Mora têm demonstrado um compromisso inabalável com a proteção de vidas e bens, enfrentando desafios com determinação e humanidade. Este aniversário é uma oportunidade para homenagear todos aqueles que, ao longo do tempo, contribuíram para esta missão nobre: bombeiros, colaboradores, voluntários e todos os que apoiam esta causa. -----

Deixamos o nosso mais profundo agradecimento pelo trabalho diário e pela segurança que nos proporcionam. Que este novo ano seja repleto de conquistas, união e, acima de tudo, segurança para todos. -----

Parabéns, Bombeiros Voluntários de Mora! -----

**- Felicitação dos atletas Carolina Vinagre e Tomás Nogueira da Escola de Natação de Mora -** -----

Os Vereadores da CDU gostariam de felicitar os atletas da Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora, Carolina Vinagre e Tomás Nogueira, que foram convocados para o Estágio Conjunto de Avaliação Técnica de Infantis, que decorreu no fim-de-semana de 4 e 5 de janeiro, em Albufeira. -----

**A Presidente da Câmara** deu a palavra ao **Vereador Hugo Carreiras** que cumprimentou todos os presentes desejando um bom ano para todos. Questionou a senhora presidente pelo facto de 42 dias após a reunião de câmara realizada em

Cabeção, ainda não tem a informação de quantos pagamentos estão atrasados devido à revogação. Citou algumas palavras ditas pela senhora Presidente na reunião de 28 novembro de 2024 e lamentou, a falta de coragem dos colegas da CDU. -----

**A Sra. Presidente** afirmou que está tudo a ser feito de forma legal. -----

**O Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra e disse que pegou nas palavras da Presidente que não estão mencionadas em ata, e diz não saber porque não estão em ata. Questionou sobre uma solução para o depósito de resíduos em todos os locais, se o regulamento está em conformidade? Questionou mais ainda o que poderia a senhora Presidente dizer à população sobre o balcão do SNS do Posto Médico, sobre o Skate Park, sobre o sistema de saneamento e a deficiente rede de comunicações. -----

**A Sra. Presidente** respondeu que a população tinha conhecimento do SkatePark, sobre o sistema de saneamento informou que tinha de fazer estudos, sobre o balcão do SNS no Posto Médico ainda não avançaram porque será tratado este assunto com uma nova entidade e o Município de Mora não tem autonomia para criar um balcão do SNS. Relativamente à deficiente rede de comunicações explicou não ser uma situação recente da qual o Município de Mora já reuniu com a CCDR, com o Secretario de Estado do novo governo, informando que a empresa contratada para realização dos trabalhos não deu resposta e que decorre um novo concurso para contratar outra empresa para realização da rede de comunicações. -----

**O Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra referindo que só fazem promessas e não as cumprem. Questionou sobre o Ecocentro de Mora se está aberto em conformidade com o horário laboral dos trabalhadores e se existe algum

trabalhador afeto a este serviço. -----

**A Sra. Presidente** respondeu que disponibilizará toda a informação solicitada.

**O Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra e solicitou as atas das reuniões com as juntas de freguesia, que contêm toda a informação sobre delegação de competências, solicitou também os resultados do primeiro trimestre do ano de 2024, questionou se era necessário o abate de árvores com muitos anos de vida. E concluiu pedindo para aceder à avença existente com uma empresa que elabora os pareceres técnicos para a Divisão de Obras e Urbanismo. -----

Votação da ata de 28 de novembro de 2024. -----

**Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra para esclarecer o seu voto contra esta ata, porque não espelhava o que cada vereador dizia, omitindo as intervenções de todos inclusive as intervenções da senhora Presidente. -----

De seguida, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foram, aprovadas, por maioria com um voto contra do Vereador Hugo Carreiras a ata da reunião de 28 de Novembro de 2024, e por unanimidade a ata da reunião de 27 de Dezembro de 2024, que haviam sido aprovadas em minuta, as quais foram devidamente assinadas. -----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o

**Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de 3.422.419,14€, três milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezanove euros e catorze cêntimos e **Dotações não Orçamentais** no valor de 80.706,62€, oitenta mil setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos. -----

**A Presidente da Câmara** questionou se os senhores vereadores tinham preocupações relativas aos valores gastos pelo Município de Mora. -----

**O Vereador Luís Branco** pediu a palavra para referir que continua preocupado, com os gastos porque trata-se de gastos com dinheiro público e que atendendo à quantia gasta pela Camara Municipal no valor de cerca de dois milhões. -----

**A Sra. Presidente** explicou que com o milhão de euros recebido, já foram amortizados alguns empréstimos e pagas muitas obras publicas que estão em execução. -----

**O Vereador Luís Branco** pediu a palavra e mencionou que na primeira reunião de Câmara Municipal quando o atual executivo entrou a Câmara Municipal detinha cerca de 4 milhões e meio de euros. -----

**O Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra referindo que tinham de analisar os termos certos, e que fazia parte das funções dos Vereadores escrutinar as contas da Câmara Municipal, não considerando que o próprio tenha de se preocupar, nem insinuar, mas sim escrutinar resultados. -----

**A Técnica da Divisão Administrativa e Financeira** informou que o valor recebido cerca de 1 milhão de euros é referente a retenções efetuadas pela DGAL decorrentes da necessidade de preenchimento de um novo inquérito relativo à descentralização de competências. -----

**O Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra para questionar a técnica, se a

retenção deste valor se referia à falta de resposta dos serviços da Câmara. -----

**O Vereador Luís Branco** questionou a Sra. Presidente acerca da proveniência de um milhão e duzentos mil euros. -----

**A Técnica da Divisão Administrativa e Financeira** respondeu positivamente. -

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **Ponto três - dois: PROPOSTA DE CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO LABORAL DO MUNICÍPIO DE**

**MORA:** Presente informação da **Presidente da Câmara** enviando para aprovação da Câmara Municipal, a proposta do Código de Conduta para a prevenção e combate ao Assédio Laboral do Município de Mora, elaborado de acordo com a Lei 73/2017, de 16/08. -----

Na alínea k, do n.º 1, do artigo 71º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, está prevista a adoção de códigos de boa conduta para prevenção e combate ao assédio no trabalho "Adotar códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho e instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho". -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, remeta o Código de Conduta às associações sindicais e trabalhadores para conhecimento / consulta. -----

**O Vereador Luís Branco** informou que não teve acesso à documentação relativa a este ponto. -----

**A Sra. Presidente** sugeriu que este ponto seja votado na próxima reunião de Câmara. -----

**A Câmara Municipal de Mora, deliberou por unanimidade que o presente ponto seja deliberado na próxima reunião de Câmara.** -----

----- **Ponto três - três: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e nos quais a AM deliberou na generalidade a referida autorização dos respetivos valores e prazos definidos nos documentos previsionais que aprovou; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Propõe-se por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere: -----

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três

anos.2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, enviar à Assembleia Municipal para deliberação o seguinte: -----**

**1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----**

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;**
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----**

**2 . Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----**

**----- Ponto três - quatro: REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO 2025:**

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para aprovação proposta do Regulamento dos Fundos de Maneio do Município de Mora, para o ano de 2025. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Regulamento dos Fundos de Maneio do Município de Mora, para o ano de 2025.**

**----- Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: -----**

**----- Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA**

**MUNICIPAL - CONHECIMENTO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **Ponto quatro - dois: GALA DO ATLETISMO DO DISTRITO DE ÉVORA -**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO**

**DISTRITO DE ÉVORA:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Vereação** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Associação de Atletismo do Distrito de Évora, remeteu a proposta para a realização da Gala do Atletismo do Distrito de Évora, no dia 12 de janeiro de 2025 no Concelho de Mora; -----

b. Nessa proposta solicitam a cedência de um espaço e a conceção de um apoio financeiro de 1.000,00 euros, para que lhes seja possível atribuir prémios condignos aos homenageados; -----

c. A escolha do nosso Concelho para a realização de tão importante evento desportivo de nível regional, deve-se acima de tudo ao importante trabalho desenvolvido e aos resultados obtidos pelo Grupo Desportivo de Pavia e por todos os seus atletas, treinadores e dirigentes. -----

d. Reconhecendo esse trabalho e a importância de afirmar o nosso Concelho como um modelo no atletismo regional, considera-se de grande pertinência a associação da autarquia a este evento de referência. -----

Assim, pelas razões supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere conceder à Associação de Atletismo do Distrito de Évora, um apoio financeiro de 1.000,00 euros para fazer

face às despesas associadas ao evento. -----

**A Sra. Presidente** deu a palavra ao Vereador António que informou que a Associação de Atletismo de Évora pediu para realizar no nosso concelho a entrega de prémios aos atletas. -----

**A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade conceder à Associação de Atletismo do Distrito de Évora, um apoio financeiro de 1.000,00 euros para fazer face às despesas associadas ao evento em epígrafe.** -----

----- **Ponto quatro - três: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:** Presente informação do Gabinete de Apoio à Vereação informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

- a. Foi deliberado por esta Câmara Municipal submeter o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
- b. Foi dada publicitação ao respetivo projeto de regulamento e, bem assim, à consulta pública através dos meios legalmente exigidos; -----
- c. Não foram apresentados à autarquia quaisquer contributos ao projeto de Regulamento submetido a consulta pública; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à presente informação, e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nos exatos termos constantes no projeto que se anexa à presente informação; -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

**A Sra. Presidente** informou que o Vereador Marco Calhau tinha mencionado a possibilidade de alterar a idade neste regulamento, e que posteriormente esta sugestão seria analisada. -----

**O Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra para dizer que não concorda com a bolsa de estudo até aos 35 anos, porque pessoas estudam até mais tarde e poderão um dia vir a frequentar um Doutoramento e daí seguem para a Universidade Sénior. -----

**O Vereador Luís Branco** pediu a palavra e questionou se o júri não deveria estar definido. Mais informou que os Vereadores da CDU querem deixar bem claro, que esta medida já tinha existido e beneficiava aqueles que menos precisam, esperando este regulamento não correrem riscos. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 4 votos a favor da Presidente da Câmara, do Vereador António Ferreira ambos do PS e do Vereador Luís Branco da CDU e 1 abstenções do Vereador Hugo Carreiras, do PS, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o seguinte: -----**

**1. Aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nos exatos termos constantes no projeto que se anexa à presente informação;-**

**2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do**

n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

----- **Ponto quatro - quatro: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATRAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE MORA:**

Presente informação do **Gabinete de Apoio à Vereação** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

- a. Foi deliberado por esta Câmara Municipal submeter o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração de Médicos de Família no concelho de Mora; -----
- b. Foi dada publicitação ao respetivo projeto de regulamento e, bem assim, à consulta pública através dos meios legalmente exigidos; -----
- c. Não foram apresentados à autarquia contributos ao projeto de Regulamento submetido a consulta pública; -----
- d. Foi apresentada a "opinião política" que se junta em anexo para conhecimento dos órgãos; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Atração de Médicos de Família no concelho de Mora, nos exatos termos constantes no projeto que se anexa à presente informação; -----
2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

**A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de**

órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-

1. Aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Atração de Médicos de Família no concelho de Mora, nos exatos termos constantes no projeto que se anexa à presente informação; -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

----- **Ponto quatro - cinco: PROJETO DE REGULAMENTO DE FIXAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE DERRAMA:** Presente infor-

mação do **Gabinete de Apoio à Vereação** informando e propondo o seguinte: --

Considerando que: -----

a. Foi deliberado por esta Câmara Municipal submeter o projeto de Regulamento de fixação e reconhecimento de isenção da taxa de derrama a consulta pública;-

b. Foi dada publicitação ao respetivo projeto de regulamento e, bem assim, à consulta pública através dos meios legalmente exigidos; -----

c. Não foram apresentados à autarquia quaisquer contributos ao projeto de Regulamento submetido a consulta pública; -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o Regulamento de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama, nos exatos termos constantes no projeto que se anexa à presente ata;

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----

**A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-**

**1. Aprovar o Regulamento de Fixação e Reconhecimento de Isenção da Taxa de Derrama, nos exatos termos constantes no projeto que se anexa à presente ata; -----**

**2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão, em cumprimento do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico supramencionado. -----**

**----- Ponto quatro - seis: PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA**

**O ANO 2025: Presente proposta da **Presidente da Câmara Municipal** para concessão aos trabalhadores do Município das tolerâncias de ponto para o ano 2025.**

**3 de março - Segunda-feira de Carnaval; -----**

**4 de março - Terça-feira de Carnaval, (fixado pelos ACEP); -----**

**7 de março aos Trabalhadores do sexo feminino (tarde) - Dia Internacional da Mulher; -----**

**26 de dezembro - sexta-feira; -----**

**2 de janeiro - sexta-feira; -----**

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias, para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora; -----

Dia de Aniversário do Trabalhador (fixado pelos ACEP); -----

São igualmente concedidas todas as tolerâncias definidas pelo Governo à Administração Central.-----

Excetuam-se do previsto, os serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período. -----

Nos casos previstos, em que não seja possível o gozo da tolerância de ponto, no próprio dia, deverá ser concedido, a cada um dos trabalhadores, um dia alternativo de tolerância. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta da Presidente da Câmara Municipal, concedendo as tolerâncias aí constantes para o ano 2025. ---

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Presidente da Câmara Municipal, concedendo as tolerâncias acima constantes para o ano 2025.** -----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 15 horas e 50 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo  
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----



